



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº.2208, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DO CONCURSO
PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº
01/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Serrania, **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121, da Lei Orgânica do Município de Serrania – MG, e considerando:

CONSIDERANDO o início da nova gestão municipal em 01 de janeiro de 2025;

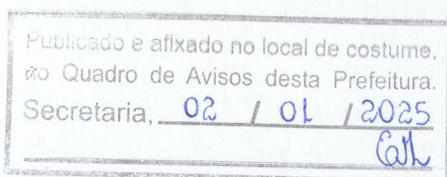
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à revisão da demanda de cargos disponibilizados no certame para confirmar se as vagas ofertadas são suficientes para atender às reais necessidades da administração pública;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e da continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a **suspensão temporária** do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, cuja prova estava prevista para ocorrer no dia 26 de janeiro de 2025.

Art. 2º As inscrições já efetuadas permanecerão válidas, não sendo necessária qualquer nova providência por parte dos candidatos inscritos.



C. M. Serrania



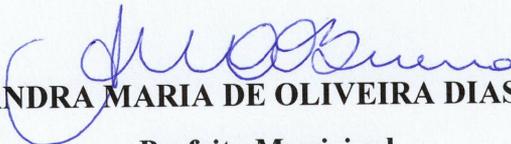
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 3º Serão reabertas as inscrições para os interessados, conforme novo cronograma a ser divulgado juntamente com a republicação do edital.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania. 02 de janeiro de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO

Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 01 / 2025

cah